

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.502/2010**

**Aprova o funcionamento da EEEM Maria Dalva
Gama Bernabé com a oferta do Curso de Ensino
Médio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.821/2010 (Processo CEE nº. 031/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-11-2010,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio Maria Dalva Gama Bernabé, situada na Rua Duarte, nº. 431, Bairro Rúbia, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo Governo Estadual, com a oferta do Curso de Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 27 de dezembro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de dezembro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação